

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2415 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 23 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde serão apresentadas as contas do Poder Executivo, referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, que será realizado no dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2024, às 16:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Praça da Bandeira nº 47 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais previstas nos termos do § 4 do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ficam convidados a participar da Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs, que desejarem tomar conhecimento da avaliação do cumprimento das referidas metas fiscais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2415 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 23 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 171/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora **PRISCILA CARLA MOURA PRATES**, portadora da Cédula de Identidade nº **52740** SESP/PR, CPF **7.780.899***, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDAGOGO, matrícula 753, a partir do dia 23/05/2024, conforme Protocolo nº 12929/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2415 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 23 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 172/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 23 de maio de 2024, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE CRISTINA VENTURA DOS SANTOS	**30.24** SESP/PR	36º AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13